

UEL Student Branch

Edital - Eleições Gestão 2024

Autor: Murilo Manoel José dos Reis

Londrina, PR
1 de março de 2024



1 Processo eleitoral:

As eleições da gestão de 2024 serão feitas através de 2 etapas: envio de candidatura e sabatina. Ao final das sabinas ocorrerão as votações de cada cargo. Os cargos administrativos a serem preenchidos são os seguintes:

- Presidente;
- Vice-Presidente;
- Diretor de Projetos;
- Diretor de Gestão Pessoal;
- Diretor de Marketing;
- Tesoureiro;
- Diretor de Extensão.

Juntamente com estes, também devem ser preenchidos os seguintes cargos relativos a direção de capítulos:

- Presidente do RAS;
- Presidente do CS;
- Presidente do PES.

Devido a herança do cargo anterior de "Presidente do SIGHT", o cargo de Diretor de Extensão terá suas datas e prazos de inscrição e sabatina juntamente aos cargos de diretoria de capítulo.



2 Proposta de candidatura:

Todos os candidatos deverão responder - obrigatoriamente - à todas as perguntas contidas na Proposta de Candidatura de forma clara, demonstrando sua aptidão ao cargo pretendido. Os modelos serão disponibilizados no site do Ramo IEEE-UEL assim que as eleições forem iniciadas através do link <https://www.ieeeuel.org/eleicoes>.

A inscrição será concretizada assim que todo formulário do site for preenchido e enviado. O envio de propostas apenas será aceito até as 23:59 do dia dado após 14 dias do anúncio da inscrição de proposta de cada respectivo cargo através da Reunião Geral. Onde os cargos administrativos (exceto Diretor de Extensão) terão sua inscrição de propostas encerrada no dia do anúncio dos cargos de diretoria de capítulo.



3 Sabatina:

Essa etapa constitui-se da apresentação da proposta do candidato. A apresentação terá duração máxima de 5 minutos. Após essa, será aberta uma rodada de perguntas, onde todos os colaboradores do Ramo Estudantil IEEE - UEL terão a oportunidade de fazer perguntas aos candidatos. O tempo máximo de perguntas não deverá ultrapassar o limite de 15(quinze) minutos. O tempo limite para a pergunta é de 1 (um) minuto, da réplica de 1 (um) minuto e da tréplica de 30 (trinta) segundos.

As sabinas serão realizadas através de encontros virtuais pelo Google Meet e a participação será aberta para todo e qualquer colaborador do Ramo IEEE-UEL. O link de acesso para a reunião será enviado pelo Whatsapp do Ramo IEEE-UEL e por e-mail a todos que serão sabatinados. Caso algum candidato(a) se ausente de sua sabatina sem justificativa prévia feita à diretoria este estará automaticamente desclassificado. Caso sua justificativa seja aceita, será realizada uma sabatina extraordinária.

Caso haja concorrência para determinado cargo, o candidato(a) concorrente não poderá assistir à sabatina do outro. O candidato(a) será eleito com maioria simples de votos, ou seja, metade do número de presentes mais 1. O voto será realizado de forma secreta através de "Forms" enviados durante a reunião e o resultado será divulgado imediatamente após o fim da votação.

Se houver a concorrência de 3 ou mais candidatos e nenhum deles atingir 50% mais um dos votos, os dois mais votados serão classificados para um segundo turno de votações, na mesma data do primeiro turno, onde será eleito o candidato que alcançar 50% dos votos mais um. Em caso de empate é necessário promover um debate entre os candidatos(as) e realizar uma nova votação. Se caso o empate permanecer, a Diretoria deverá chegar em um consenso e eleger um dos candidatos(as).